



LEI N.º 1965 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA NO
ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
960	15.451.0009.2701.0000MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	120.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1706
	1 Recursos do Exercício Corrente	
	100083 TRANSF. ESPECIAL DA UNIAO - CUSTEIO	
961	15.451.0009.2701.0000MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1706
	1 Recursos do Exercício Corrente	
	100083 TRANSF. ESPECIAL DA UNIAO - CUSTEIO	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso

1 706 150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.930/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 16 de agosto de 2023


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL